



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

### EDITAL Nº67

(Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais)

Eleição para a Assembleia da República

**António Lázaro Ferreira Vice-Presidente em Substituição do Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, faz saber:**

Que nos termos do nº 1, do Artigo 4º, da Lei 22/99, de 21 de Abril, com a alteração introduzida pela Lei 18/2014, de 10 de abril, se encontram abertas inscrições para recrutamento de agentes eleitorais, com vista a assegurar o bom funcionamento das mesas das assembleias de voto nos atos eleitorais, por um período de 15 dias.

Os candidatos à bolsa devem inscrever-se mediante o preenchimento do boletim de inscrição junto da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia, devendo, para o efeito, fazer-se acompanhar do Cartão de Cidadão, bem como prova de inscrição no Recenseamento Eleitoral.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº 22/99, de 21 de Abril, e têm direito a uma gratificação fixada nos termos da referida Lei, isenta de tributação.

E para conhecimento geral se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo do Município e na página eletrónica da Câmara Municipal.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 13 de agosto de 2019

O Vice-Presidente em Substituição do Presidente da Câmara,

António Lázaro Ferreira